



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.032.665/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO R MONACO	NÚMERO 591	COMPLEMENTO QUADRA98 LOTE 04
-------------------------------	----------------------	--

CEP 74.330-070	BAIRRO/DISTRITO JD EUROPA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MONIQUE_AGE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 9250-0613
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2020** às **13:02:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**

CNPJ 40.032.665/0001-00

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, OAB/GO 25.608, nascida em 03/10/1983 e portadora da Carteira de Identidade (RG)nº4139280 SSP-GO e CPF nº 995.465.231- 00, residente e domiciliado a avenida são joão, número 288, quadra 14, lote 1E, apartamento 1604, bairro alto da gloria, Goiânia/GO, cep 74815-700.

Única sócia da sociedade individual de advocacia **MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, e registrada na Ordem dos Advogados do Brasil seção Goiás e inscrita no CNPJ sob o nº **40.032.665/0001-00**, com sua sede à Alameda dos Buritis, nº 520, Edifício Ana Paula, 10º andar, centro, Goiânia - Goiás, CEP 74015-080. Resolve constituir uma sociedade individual de advocacia, mediante as condições e cláusulas seguintes:

01ª CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Neste ato o único sócio resolve alterar o endereço da sede para: **AVENIDA SÃO JOÃO, NÚMERO 288, QUADRA 14, LOTE 1E, APARTAMENTO 1604, BAIRRO ALTO DA GLORIA, GOIÂNIA/GO, CEP 74815-700.**

02ª CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das modificações procedidas, da evolução dos negócios ora em curso, e da legislação permitida, o único sócio resolve formalizar a consolidação do contrato social, o qual será disposto com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONSOLIDAÇÃO

MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, OAB/GO 25.608, nascida em 03/10/1983 e portadora da Carteira de Identidade (RG)nº4139280 SSP-GO e CPF nº 995.465.231- 00, residente e domiciliado a avenida são joão, número 288, quadra 14, lote 1E, apartamento 1604, bairro alto da gloria, Goiânia/GO, cep 74815-700, conforme regramento dos artigos 15 a 17 do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, artigos 37 a 43 do Regulamento Geral e disposições do Provimento 170/2016, resolve consolidar a alteração da **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, que será estabelecida com base nas seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

RAZÃO SOCIAL E SEDE

01ª CLÁUSULA PRIMEIRA:

A razão social adotada pela Sociedade é, **MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

02ª CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade tem sua sede à Avenida São João, número 288, quadra 14, lote 1E, apartamento 1604, bairro Alto da Gloria, CEP 74815-700, Goiânia/GO.

Parágrafo único: A Sociedade poderá abrir filiais, porém o ato que preveja sua criação, bem como o instrumento de alteração contratual para essa finalidade, deverá ser registrado no Conselho Seccional da OAB em cuja território terá atuação, ficando o titular obrigado a solicitar sua inscrição suplementar.



CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL:

03ª CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto exclusivo, a prestação de serviços de advocacia em geral.

Parágrafo único: Os serviços privativos da advocacia serão exercidos pelo titular, ou por advogados vinculados à Sociedade, como associados ou empregados, mesmo que os resultados revertam para o patrimônio social.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL

04ª CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 divididos em 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular da Sociedade.

CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

05ª CLÁUSULA QUINTA: Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

CAPÍTULO - V

DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

06ª CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade cabe ao titular, que representará a Sociedade em todos os atos de gestão, em Juízo ou fora dele, bem como, junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir,



mandato.

Parágrafo único: Dentro dos limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, o titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore.

CAPÍTULO - VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

07ª CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício, ou seja, 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e/ou prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo único: Os documentos e livros contábeis que venham a ser adotados, para conferir, em face de terceiros, eficácia ao respectivo conteúdo ou aos lançamentos neles realizados, podem ser registrados e autenticados no Conselho Seccional competente.

CAPÍTULO - VII

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

08ª CLÁUSULA OITAVA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo início a partir do deferimento do ato constitutivo na OAB.

EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

09ª CLÁUSULA NONA: A Sociedade extinguir-se-á pelo falecimento de seu titular, pela sua exclusão dos quadros da OAB ou diante de sua incompatibilidade definitiva. Seus haveres serão apurados e liquidados pelos herdeiros ou interessados com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



averbação no registro perante a OAB.

CAPÍTULO - VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

10ª CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara que não exerce cargo ou ofício público que lhe cause impedimento ou incompatibilidade indicados pelo Estatuto da OAB. Declara ainda que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados.

CAPÍTULO - IX FORO CONTRATUAL

11ª CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A titular, assina o presente instrumento denominado Ato Constitutivo da Sociedade Individual de Advocacia.

Goiânia, 17 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE
Data: 26/04/2024 10:50:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE





IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE GOIÁS
CERTIDÃO DE REGISTRO DE ALTERAÇÃO	
CERTIFICO QUE FOI REGISTRADA A 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA REGISTRADA NA OAB/GO, SOB O Nº 4025 , APROVADA EM 02/05/2024 , CONFORME PROVIMENTO 170/2006, DO CONSELHO FEDERAL DA OAB.	
COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS	
GOIÂNIA, 02 de maio de 2024	
RÉGIS RODRIGUES DA SILVA OFICIAL DE SECRETARIA	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE

1ª HABILITAÇÃO
24/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/10/1983, BELEM, PA

4a DATA EMISSÃO
22/09/2023

4b VALIDADE
22/09/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
693943774 SSP SP

5 CAT HAB
B

4d CPF
995.465.231-00

5 Nº REGISTRO
03143576806

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

5 CAT HAB
B

FILIAÇÃO
WILKENS WANDGRLEY PERES AGE

MONICA DE PAULA PEREIRA DA SILVA AGE

2º 1 NOME E SOBRENOME
MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE

1ª HABILITAÇÃO
24/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/10/1983, BELEM, PA

4a DATA EMISSÃO
22/09/2023

4b VALIDADE
22/09/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
693943774 SSP SP

5 CAT HAB
B

4d CPF
995.465.231-00

5 Nº REGISTRO
03143576806

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

5 CAT HAB
B

FILIAÇÃO
WILKENS WANDGRLEY PERES AGE

MONICA DE PAULA PEREIRA DA SILVA AGE

2º 1 NOME E SOBRENOME
MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE

1ª HABILITAÇÃO
24/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/10/1983, BELEM, PA

4a DATA EMISSÃO
22/09/2023

4b VALIDADE
22/09/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
693943774 SSP SP

5 CAT HAB
B

4d CPF
995.465.231-00

5 Nº REGISTRO
03143576806

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

5 CAT HAB
B

FILIAÇÃO
WILKENS WANDGRLEY PERES AGE

MONICA DE PAULA PEREIRA DA SILVA AGE

2º 1 NOME E SOBRENOME
MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE

1ª HABILITAÇÃO
24/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/10/1983, BELEM, PA

4a DATA EMISSÃO
22/09/2023

4b VALIDADE
22/09/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
693943774 SSP SP

5 CAT HAB
B

4d CPF
995.465.231-00

5 Nº REGISTRO
03143576806

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

5 CAT HAB
B

FILIAÇÃO
WILKENS WANDGRLEY PERES AGE

MONICA DE PAULA PEREIRA DA SILVA AGE

2º 1 NOME E SOBRENOME
MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE

1ª HABILITAÇÃO
24/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/10/1983, BELEM, PA

4a DATA EMISSÃO
22/09/2023

4b VALIDADE
22/09/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
693943774 SSP SP

5 CAT HAB
B

4d CPF
995.465.231-00

5 Nº REGISTRO
03143576806

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

5 CAT HAB
B

FILIAÇÃO
WILKENS WANDGRLEY PERES AGE

MONICA DE PAULA PEREIRA DA SILVA AGE

2º 1 NOME E SOBRENOME
MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE

1ª HABILITAÇÃO
24/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/10/1983, BELEM, PA

4a DATA EMISSÃO
22/09/2023

4b VALIDADE
22/09/2033

</

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA031435768<065<<<<<<<<<<
8310039F3309221BRA<<<<<<<<<0
MONIQUE<<<PEREIRA<DA<SILVA<AGE

2 e 1.e Nome e Sobrenome / Name and Surname; Nome/nome + Apelido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/AAAA) / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/AAAA) / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/AAAA) / Vigência - 4c. AC - Cód. de Autenticação - Identificação / Orgão emissor / Identity Authority - Issuance Authority - 5. Categoria de Licenciamento - Autuação Expediente - 6. CPF - 5. Número de registro do CNH / First Driver License Number / Número de Permis de Conducir - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 856.752-5**

Prazo de Validade: até 19/10/2025

CNPJ: 40.032.665/0001-00

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 22 DE JULHO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.032.665/0001-00

Certidão nº: 41897561/2025

Expedição: 22/07/2025, às 17:16:14

Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.032.665/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.032.665/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/12/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53860222

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

40.032.665/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.554.868.144

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 JULHO DE 2025

HORA: 17:14:48:5

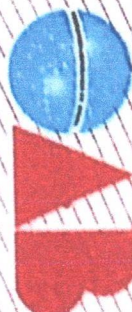
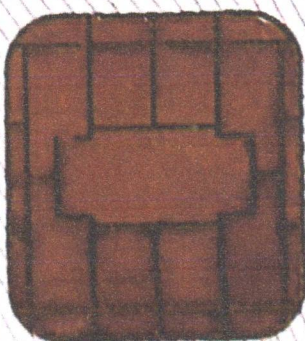
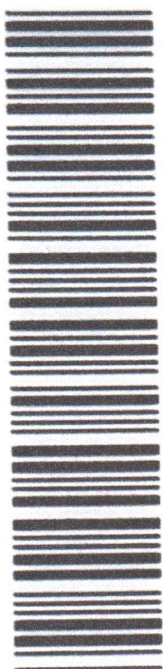
**USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)**

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06316974



Henriqueta Paula P. S. Lages
ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE

FILIAÇÃO

WILKENS WANDGRLEY PERES AGE
MÔNICA DE PAULA PEREIRA DA SILVA AGE

NATURALIDADE

BELEM-PA

DATA DE NASCIMENTO

03/10/1983

RG

4139280 - DGPC/GO

CPF

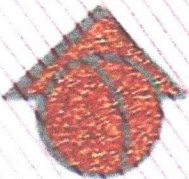
995.465.231-00

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

VIA EXPEDIDO EM

NÃO

01 27/08/2008



6

MIGUEL ÂNGELO CANÇADO
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**
CNPJ: 40.032.665/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:16 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **386F.68DE.8A0A.834D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.032.665/0001-00
Razão Social: MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOC INDIV ADV
Endereço: R MONACO 591 / JARDIM EUROPA / GOIANIA / GO / 74330-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072003205547054234

Informação obtida em 22/07/2025 16:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE -
IPMMA

PORTARIA Nº 083/2025 – IPMMA

PORTARIA Nº 083/2025 – IPMMA

Dispõe sobre a designação excepcional de servidor comissionado para exercer, cumulativamente, as funções de Agente de Contratação e Pregoeira, bem como a composição da Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, que tratam da designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e da constituição da Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 7º da mencionada lei, que prevê a designação, preferencialmente, de servidores efetivos ou empregados públicos estáveis para tais funções;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivos no quadro próprio do Instituto e a indisponibilidade, até o presente momento, de cessão de servidor efetivo da Administração Direta com qualificação técnica compatível;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e legalidade dos procedimentos licitatórios e contratações públicas, especialmente nas modalidades previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO os entendimentos firmados no Acórdão nº 3561/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e na Informação nº 325/2025 da 4ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), que admitiram, em caráter excepcional, a designação de servidor comissionado ou temporário para exercer funções previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja comprovação de qualificação técnica e justificativa fundamentada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter excepcional e temporário, a servidora temporária, Sra. **RAFAELA DO CARMO FERREIRA GOMES**, matrícula nº 120607-9, ocupante do cargo de Assistente Financeiro, para exercer, cumulativamente, as funções de Agente de Contratação e Pregoeira, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre/PA, com fundamento no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores temporários para comporem a Comissão de Contratação, com fundamento no art. 8º da Lei nº 14.133/2021:

• **VALDMILA DO LIVRAMENTO BANDEIRA DA CUNHA** – MEMBRO, matrícula nº 120580-3, cargo temporário de

Agente Administrativo;

- ANA PAULA DE ARRUDA ARANTES – MEMBRO, matrícula nº 120585-4, cargo temporário de Agente Administrativo;

- MARIA IRLANDI TENORIO VIEIRA – MEMBRO, matrícula nº 120581-1, cargo temporário de Agente Administrativo.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação atuará de forma permanente, conforme previsto no caput do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - A presente designação tem validade enquanto perdurar a ausência de servidor efetivo qualificado no Instituto, devendo ser adotadas providências administrativas voltadas à estruturação do quadro próprio e à capacitação de servidores, nos termos do art. 7º, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pará,
01 de agosto de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ

Presidente do IPMMA

Decreto nº 285/2024

Publicado por:

Joel Ribeiro de Lima

Código Identificador:4A98BF3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/08/2025. Edição 3807

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>